



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINAL DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO DE RIACHÃO DO DANTAS

Riachão do Dantas 12 de Abril 2022

EXERCÍCIO 2021

Informações Gerais:

O Poder Legislativo de Riachão do Dantas, com inscrição no CNPJ 32.741.688/0001-57 com sede na Travessa Frei Idelfonso s/n Centro CEP 49.320-000 pessoa jurídica de Direito Público integra a Administração direta do Município de Riachão do Dantas /SE. Tem como função legislar sobre matérias de interesse municipal, além de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

As demonstrações contábeis do exercício de 2021 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional; Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e outras normas que regulam o assunto;

Resumo das políticas contábeis

O registro, no aspecto orçamentário, obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas quando da ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial, foram registradas à conta de VPA - Variações Patrimoniais ativas (aumentativas) e VPD - Variações Patrimoniais Passivas (Diminutivas).



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Orçamentário

O valor inicial do orçamento para 2021 foi de 2.060.000,00 foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 15.500,00 e credito para remanejamento de dotação para o Poder Executivo no valor de R\$ 373.070,85. As despesas empenhadas no ano de 2021 foram no valor de R\$ 1.679.952,12, liquidadas no valor de R\$ 1.679.952,12 e pagas R\$ 1.674.452,12 gerando um superávit orçamentário de R\$ 6.977,03.

Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Financeiro

O anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, define a estrutura do balanço financeiro, no qual a receita orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a despesa orçamentária segundo sua destinação e funções. Os ingressos e os dispêndios do balanço financeiro para os orçamentos fiscal e da seguridade social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a receita e a despesa orçamentária, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

- a) Transferências Financeiras Recebidas: Corresponde ao valor da receita do repasse do duodécimo: R\$ 1.716.978,84.
- b) Despesas Orçamentárias Efetuadas: No valor de R\$ 1.679.952,12
- c) Recebimentos Extraorçamentários: Depósitos Restituíveis e Restos a pagar Processados.

Inss	R\$ 119.840,82
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 23.496,53
Empréstimo consignado Banese	R\$ 160.615,34
Empréstimo consignado Banco do Brasil	R\$ 804,64
Rendimento de aplicação	R\$ 921,01
IRRF	R\$ 86.426,42
Restos a pagar processados	R\$ 5.500,00
Total	R\$ 397.604,76



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

d) Outros Pagamentos Extraorçamentários

Inss	R\$ 119.840,82
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 23.496,53
Empréstimo consignado Banese	R\$ 160.615,34
Empréstimo consignado Banco do Brasil	R\$ 804,64
Rendimento de aplicação	R\$ 921,01
IRRF	R\$ 86.426,42
Total	R\$ 392.104,76

e) Metodologia das retenções: é considerada a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, os ativos segregam-se em **circulante** e **não circulante**, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em **circulante** e **não circulante**. Por fim, são também apresentados o **patrimônio líquido** e o grupo de contas de compensação.

ATIVO CIRCULANTE

É composto pela disponibilidade de bancos e demais créditos a curto prazo. São registrados conforme o princípio da competência no exercício pelo valor histórico.

ATIVO CIRCULANTE – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreende depósitos restituíveis e valores vinculados, e outros créditos a receber, com a seguinte disposição: Saldo Bancário R\$ 10.516,78.

Banco e Créditos a CP	Valor
Saldo banco no exercício 2021	R\$ 10.516,78
Demais créditos a curto prazo no exercício 2021	R\$ 0,00



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

PASSIVO CIRCULANTE

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**PASSIVO CIRCULANTE – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – CP E DEMAIS
OBRIGACÕES – CP**

O grupo demais obrigações a CP – Valores restituíveis: é composto pelas contas de consignações, depósitos e cauções, outros depósitos:

Conta	Exercício atual		Exercício anterior	
Obrigações trabalhistas	R\$	0,00		
Fornecedores e Contas a pagar a Curto prazo	R\$	0,00	R\$	0,00
Demais obrigações a curto prazo	R\$	0,00	R\$	0,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do **ativo** e **passivo** pode ser realizada mediante a utilização da **análise por quocientes**, dentre os quais se destacam os **índices de liquidez e endividamento**.

1) Liquidez corrente (LC) – Ativo Circulante / passivo Circulante

A	Ativo Circulante	R\$ 10.516,78
B	Passivo Circulante	R\$ 5.500,00
C	Quociente (A/B)	1,91

A **liquidez corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

2) Índice de solvência (IS) – (ativo circulante + ativo não circulante) / (passivo circulante + passivo não circulante)

A	Ativo circulante + Ativo Não circulante	R\$ 240.831,94
B	Passivo circulante + Passivo Não circulante	R\$ 5.500,00
C	Quociente (A/B)	5.33

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresente uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

Neste caso, o município obteve um índice **superior** a 1, o que garante a **solvência** de todas suas obrigações e apresenta resultado patrimonial **superavitário**, em decorrência de seu **ativo real** ser superior ao **passivo real**, conforme pode ser verificado no respectivo balanço patrimonial.

Anexo 15 da Lei nº 4.320/64 – Variações Patrimoniais

A **demonstração das variações patrimoniais – DVP** evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do ente durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o **resultado patrimonial**, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do resultado das variações patrimoniais, que é resultante da relação entre o **total das variações patrimoniais aumentativas** e o **total das variações patrimoniais diminutivas**. O resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

A	Total das variações patrimoniais aumentativas	R\$ 1.716.978,84
B	Total das variações patrimoniais diminutivas	R\$ 1.670.685,07
C	Quociente (A/B)	1,027

Verifica-se que o resultado **foi maior que 1**, indicando que o resultado patrimonial foi de superávit.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Sergipe, TCE/SE

José Valmir dos Passos
José Valmir dos Passos
CRC/SE nº 4.111